DECRETO Nº 631

De 3 de fevereiro de 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 572.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 572.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020403	FUNDEB - 30%	
Ficha:	085 - 12.365.0052.2491.0000	FUNDEB - ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA.....	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	205 - 10.302.0015.2012.0004	SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL.....	170.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	187 - 10.301.0055.2012.0004	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	160.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020603	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha:	282 - 08.243.0017.2011.0007	ASSISTENCIA AO MENOR.....	7.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local:	020910	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	381 - 15.452.0041.1565.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	185.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no mesmo valor.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS
Em 3 de fevereiro de 2023

SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Diário Oficial

Nº 1387 - Ano 2023 | Segunda-feira, 13 de Março de 2023 | Prefeitura Municipal Pradópolis

DECRETO Nº 631

De 3 de fevereiro de 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 572.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64, combinado com o artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 572.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020403 FUNDEB - 30%
Ficha: 085 - 12.365.0052.2491.0000 FUNDEB - ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA..... 50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 205 - 10.302.0015.2012.0004 SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL..... 170.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 187 - 10.301.0055.2012.0004 SAUDE- ATENÇÃO BASICA..... 160.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020603 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ficha: 282 - 08.243.0017.2011.0007 ASSISTENCIA AO MENOR..... 7.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020910 SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 381 - 15.452.0041.1565.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO..... 185.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no mesmo valor.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS

Em 3 de fevereiro de 2023

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete

Resultado Projeto "Professor Apoio a Tecnologia" – "PROATEC"

Vimos através deste informar o resultado e a classificação dos professores inscritos no Projeto Apoio a Tecnologia – PROATEC divulgado no Diário Oficial do Município no dia 03/03/2023 através da Resolução SME, 003/2023.

O professor habilitado em 1º lugar deverá comparecer no Departamento Municipal de Educação de Pradópolis – Rua Presidente Vargas nº 500 no dia 16/03/2023 às 08:30.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br